

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

---

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 189, DE 08 DE AGOSTO DE 2024. NOMEIA OS  
INTEGRANTES DO CONSELHO GESTOR, DO FUNDO MUNICIPAL DE  
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS.

**DECRETO Nº 189, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.**

SÚMULA: Nomeia os integrantes do Conselho Gestor, do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS, do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA**, Estado do Paraná, **LUCIANO DIAS**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 403, de 04 de julho de 2011, que cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS e cria o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros abaixo indicados para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS:

**I – Governamental:**

Representante de entidade pública:

Titular: Cesar Augusto Pessetti;

Suplente: Alana Barbara Moraes.

Representante de setor habitacional:

Titular: Bráulio Noe Valle Junior;

Suplente: Diandra Torteli Grando.

**II – Não Governamental:**

Representante da Associação Comercial e Empresarial do Município de Honório Serpa (ACEHS):

Titular: Dilceu Eder de Oliveira;

Suplente: Rafael de Quadros Eleuterio.

**III – Movimentos Populares:**

Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Honório Serpa (SINTRAF):

Titular: Valdecir Ferreira de Oliveira;

Suplente: Aristides Borges de Camargo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa/PR, em 08 de agosto de 2024.

**LUCIANO DIAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rafaela Pilar

**Código Identificador:**A8A2ECE8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/08/2024. Edição 3085

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>